



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
26.130/01

Matrícula nº 26.130

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,2750 que corresponderá a **CASA 01** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MACHETE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **54,00 m²**, sendo **54,00 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **99,00 m²**, já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de **45,00 m²**; taxa de ocupação privativa **54,54%**, taxa de permeabilidade **45,46%**; coeficiente de aproveitamento privativo **0,54** e conterá: 02 (dois) dormitórios, cozinha, sala, banheiro, área de circulação interna, varanda e abrigo, com acesso independente pela **Rua Marabú, nº 319**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o **acesso de pedestres e veículos da casa 03**, pelo lado esquerdo com o **acesso de pedestres e veículos da casa 02**, e nos fundos confronta com as **casas 02 e 03**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **28 (vinte e oito)**, da Quadra nº **20 (vinte)**, da planta **VILA PREFEITO MANOEL JUVENAL DA CRUZ**, com área total de **360,00 metros quadrados**.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.-----

PROPRIETÁRIO: **JONY EDISON IARROCHESKI**, brasileiro, solteiro, maior, analista gráfico, portador da CI nº 4.705.498-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 839.080.219-87, residente e domiciliado na Rua Eugenio Jose de Souza, nº 993, no apt. 402, 3º andar, no Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR; e **CLAUDIO BEZERRA** casado com **ANA CLAUDIA GLASER PEGORARO BEZERRA** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 14/12/1994**, brasileiros, ele gráfico, portador da CI nº 4.124.803-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 574.705.539-91, residentes e domiciliados na Rua Petit Carneiro, nº 875 no apt.601, Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR.-----

O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: **50% para JONY EDISON IARROCHESKI e 50% para CLAUDIO BEZERRA e sua esposa**.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 da Matrícula nº 20.017 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 42.077 datado de 22/12/2011 - EDIFICAÇÃO.
Consoante requerimento de 22 de dezembro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 689/2011, expedido por Carlos Roberto de Poli, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 16 de novembro de 2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 560452011-14001011, com validade até 17 de junho de 2012, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20101777401 do arquiteto e urbanista Walter Henrique Cioato - CREA PR-90756/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO da casa nº 01 (um), com 01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área **total construída de 54,00 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 11075008700084572** no valor de R\$ 107,32 (Valor da Construção R\$ 53.662,50, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2012.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis).

Matrícula nº
26.130

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R-2 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 47.523 datado de 13/09/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0151428.6, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de Setembro de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **JONY EDISON IARROCHESKI, CLAUDIO BEZERRA** e seu cônjuge **ANA CLAUDIA GLASER PEGORARO BEZERRA** já qualificados, venderam a **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portadora da CI nº 000943769-SSP/MS e do CPF/MF nº 799.669.001-44, residente e domiciliada na Rua Leonildo Balaban, nº 328, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 171,74 (cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 97.328,26 (noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2527/2012 pago sobre R\$-99.500,00). Custas: 2.156 VRC = R\$- 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.

R-3 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 47.523 datado de 13/09/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0151428.6, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de Setembro de 2012, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ELISANGELA CRISTINA DA SILVA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 99.328,26 (noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). DESCONTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.328,26 (noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil quatrocentos reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 240. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5.5000. Efetiva: 5.6407. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero reais); FGAB: R\$ 19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos). TOTAL: R\$ 871,36 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/10/2012. DATA DO HABITE-SE: 04/01/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)acs.**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

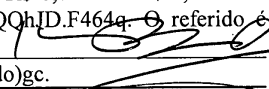
REGISTRO GERAL

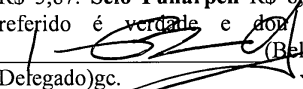
Ficha
26.130/02

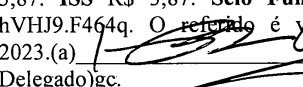
Matrícula nº 26.130

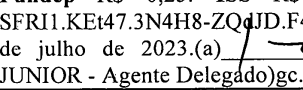
Rúbrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Av-4 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 166.996 datado de 13/07/2023 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE CASAMENTO. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2023, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE a ALTERAÇÃO do nome de **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA** para **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA BORGES**, bem como a mudança de seu estado civil para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **TARCIZO DIAS BORGES**, pelo regime de **separação total de bens em 11/12/2012**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 60 VRC = R\$ 14,76. **Funrejus** R\$ 3,69. **Fundep** R\$ 0,74. **ISS** R\$ 0,74. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. **Número do Selo** SFR11.KEk47.3N4H8-QQhJD.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-5 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 166.997 datado de 13/07/2023 - AVERBAR CI. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, que **TARCIZO DIAS BORGES**, é portador da **CI/RG nº 8.252.968-SESP/MG**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5vtv.Mc4dm-jVAJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-6 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 166.999 datado de 13/07/2023 - AVERBAR CPF. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, que **TARCIZO DIAS BORGES**, é inscrito no **CPF/MF nº 036.516.666-97**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5ptv.Mc4dm-hVHJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.000 datado de 13/07/2023 - PACTO ANTENUPCIAL. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2023, devidamente assinado e Consoante Certidão datada de 10 de março de 2021 extraída da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 081/082, do Livro 503-N, no Serviço Distrital do Umbará, da Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2012, AVERBA-SE na presente matrícula que foi registrado no livro **Auxiliar sob o nº 8.502**, desta Serventia, o pacto antenupcial do casal **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA BORGES e TARCIZO DIAS BORGES** em 07/06/2021. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 20 VRC = R\$ 4,92. **Funrejus** R\$ 1,23. **Fundep** R\$ 0,25. **ISS** R\$ 0,25. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. **Número do Selo** SFR11.KEt47.3N4H8-ZQhJD.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.001 datado de 13/07/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.2121116-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em 30 de

Matrícula nº
26.130

SEGUIE NO VERSO



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



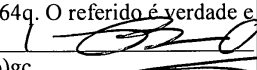


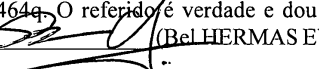
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

junho de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 3, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciários **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA BORGES** e seu cônjuge **TARCIZO DIAS BORGES**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.J5FQv.Mf4u4-CrtJ4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.001 datado de 13/07/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2121116-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **30 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA BORGES** e seu cônjuge **TARCIZO DIAS BORGES**, que comparece como interveniente anuente, já qualificada, **VENDEU** a **RODRIGO DA LUZ SANTOS RODRIGUES**, escultor pintor e assemelhados, portador da CI nº 13.561.706-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 107.674.589-07 casado no regime de **comunhão parcial de bens** e seu cônjuge **THAMIRIS SCHRAMM RODRIGUES**, administradora, portadora da CI nº 13.117.467.5-SSP/PR e do CPF/MF nº 103.452.849-17, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Costa Rica, nº 436, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 202.400,00** (duzentos e dois mil e quatrocentos reais). Recursos próprios: **R\$ 50.600,00** (cinquenta mil e seiscentos reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 53.334,19** (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2937/2023, paga sobre o valor de **R\$ 253.000,00**, no valor de **R\$ 2.681,80** em data de 07/07/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.J5cQv.Mf4u4-erDJ4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-10 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.001 datado de 13/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2121116-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **30 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **RODRIGO DA LUZ SANTOS RODRIGUES** e seu cônjuge **THAMIRIS SCHRAMM RODRIGUES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 202.400,00** (duzentos e dois mil e quatrocentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 26.130/03
Matricula nº 26.130	Rubrica

prestação em 03 de agosto de 2023. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: Nominal 9.5598 e Efetiva 9.9900. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7937 e Efetiva 0.7966. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: Nominal 9.4681 e Efetiva 9.8900. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: Nominal 0.7861 e Efetiva 0.7890. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.J5bQv.Mf4u4-Zr9J4.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.001 datado de 13/07/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.2121116-8 Série 0623**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 30 de junho de 2023**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2121116-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 30 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 10 (dez), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo SFR11.UJdJP.Mh4c2-dPoJI.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12 - Matrícula nº 26.130 - Protocolo nº 167.002 datado de 13/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 05 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 023.014.0480.001**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.J58Qv.Mf4u4-Xrk14.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-13/M-26.130 - Protocolo nº 207.049 datado de 20/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 08 de julho de 2025, e Certidão Não Pagamento Pós Edital datado de 10 de março de 2025 que ficam digitalizada nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11834820-0 paga no valor de R\$ 515,83 em 10/07/2025. -----

ITBI: Guia nº 2060/2025 sobre o valor de R\$ 257.915,80, no valor de R\$ 6.447,90 em

SEGUE NO VERSO

Matricula nº
26.130

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

05/06/2025. -----
Emitida a DOI (SRFB).-----
Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.J5wDv.dH4c4-PonJQ.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2025.(a)

Av-14/M-26.130 - Protocolo nº 207.050 datado de 20/06/2025 - CANCELAMENTO. -----

Título: Requerimento datado de 08 de julho de 2025, e Certidão Não Pagamento Pós Edital datado de 10 de março de 2025 que ficam digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-11 (onze)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.J5uDv.dH4c4-LoZJQ.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2025.(a)

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.J5wDv.dH4c4-PonJQ.F464q, Controle:SFRI2.J5wDv.dH4c4-PonJQ.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://furnapen.com.br>
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF : 083.868.529-33
Data/hora: 04/08/2025 14:09:09

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXWVK-ZCRC9-VZDWG-DFWB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



263.572